



LEI N.º 394/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de Prédio Municipal”

A Câmara Municipal de Itueta, por seus representantes legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, denominado de “ **PRÉDIO VEREADOR FRANZ PITTELKOW**”, o novo prédio público da Escola Municipal Barra do Juazeiro, localizado na Rua Henrique Neitzel, nº 500 – Vila Neitzel, parte Norte do Município de Itueta – MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA – MG

Em 20 de Outubro de 2022.

VALTER JOSÉ NICOLI

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova nos termos do art. 100 da Lei Orgânica Municipal que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura no dia 20 de Outubro de 2022.

Paulo Cesar Muzi

Secretário Municipal de Administração